

## LEI Nº 7.653, DE 07 DE MAIO DE 1998

(Publ. "D.Grande ABC", 12.05.98, Cad.Class. pág. 14)

### REVOGADA TACITAMENTE P/ LEI 9.121/09

ALTERA o inciso IV do artigo 5º da Lei nº 7.542, de 10 de outubro de 1997, que criou o Fundo Municipal de Transporte e Trânsito.

CELSO AUGUSTO DANIEL, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

#### Artigo 1

- O inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 7.542, de 10 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ARTIGO 5º - .....**

**IV - um representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários e Anexos do ABCDMRPRG".**

#### Artigo 2

- Continuam em vigor as demais disposições da Lei nº 7.542, de 10 de outubro de 1997.

#### Artigo 3

- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.